



Secretaria Municipal de Saúde *Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 006/2008

Cleunir José Sonálio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1279/2008, de 13/02/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (13/02/2008) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n° 712/2001 e suas alterações.

Nome	Cargo	Simb	RG	CPF
Juliano Vacchi	Chefe de Divisão de Compras e Finanças	CD	6.206.638-5	021.061.309-29
Lucy Pelegrini	Chefe de Setor de Tratamento Fora de Domicílio	CS	5.258.432-9	825.497.619-87
Celia Regina Matos Marcon	Chefe de Setor Administrativo	CS	9R.119.124-0	499.575.979-49
Alzenir Maria de Freitas Sonalio	Chefe de Setor de Suprimentos	CS	47625920	499.577.599-49
Beneval Sancho Moreira	Chefe de Setor Cirúrgico	CS	1.154.150	193.622.429-15
Adriano Reus Darin de Araujo	Chefe de Setor de Ortopedia	CS	1.910.333-1	353.515.519-34
Carlos Antonio Xavier	Coordenador de PSF	CO	9.100.205.921-9	852.614.677-72
Ciro Ribas Neto	Coordenador de PSF	CO	4.662.080	035.351.419-58
Karine Aldrey Wolf	Coordenador de PSF	CO	5.173.504-8	036.377.559-55
Michele Santa Maria Godinho	Coordenador de PSF	CO	2/R-3.215.104	890.293.809-34
Fernando Coelho Costa	Coordenador de Clínica Cirúrgica	CO	M-7.527.719	023.993.596-90
Vanucia Aquino da Mota Serrano	Coordenador de Clínica Obstétrica	CO	90.586.857-86	939.570.330-04
Yherar Lavic Serrano Guerin	Coordenador de Clínica Geral	CO	20.537.158-23	653.456.300-20
Milvia Esther Cardenas Ricardo	Coordenador de Clínica Pediátrica	CO	V209710-W	054.160.807-01
Salete Pagno Casamali Nhoatto	Chefe de Serviço II	CS	3.103.632-1	445.008.909-04

Art. 2º - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos do artigo 121, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna (Lei Complementar n.º 001/2001), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 13 de fevereiro de 2008.

Cleunir José Sonalio
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.